



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 33 de 26 de setembro de 2024

*Dispõe sobre deferimento ou indeferimento das candidaturas ao Pleito Eleitoral 2024 para concorrer às vagas da **Representação de Usuários(as)** no Conselho Municipal da Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2024/2026*

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., por meio da Lei Municipal n.º 8.388 de 06 de abril de 2.016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CMAS nº 29 de 05 de setembro de 2024, que *Dispõe sobre a Renovação de 2/3 do Colegiado e sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil de REPRESENTANTES DE USUÁRIOS(AS) E DE REPRESENTANTES DE TRABALHADORES(AS) DO SISTEMA UNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, para cumprimento do mandato da Gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS;*

Considerando a análise da documentação apresentada ao CMAS, realizada pela Comissão Eleitoral 2024, para as candidaturas de representantes de usuários(as), ao Pleito Eleitoral CMAS – Gestão 2024/2026, na condição de candidatas(os);

RESOLVE:

Artigo 1º – Comunicar a relação das candidaturas deferidas ou indeferidas, conforme segue:

Nome	Documento Pessoal - RG	Entidade/Organização ou Unidade Estatal que participa	Resultado	Motivo Indeferimento
Alessandra Cristina Semeão	35.xxx.xxx-4	CRAS – LESTE	DEFERIDA	-
Amanda Cristina Rosa de Oliveira	45.xxx.xxx-0	CRAS – NORDESTE	INDEFERIDA	Não atendeu ao que preconiza o Artigo 7º, inciso III da Resolução CMAS 29/2024: (Não Apresentou cópia de documento pessoal com foto)
André Luiz Pereira de Souza	16.xxx.xxx-8	CRAS – OESTE	DEFERIDA	-
Edílson Ventura	6.xxx.xxx-3	SCFV – CITI LIONS	INDEFERIDA	Não atendeu ao que preconiza o Artigo 7º, inciso I da Resolução CMAS 29/2024: (Requerimento de habilitação como representante de usuário(a), conforme Anexo I - SEM ASSINATURA)
Élcio Bento Teodoro	24.xxx.xxx-5	SCFV – CITI LIONS	INDEFERIDA	Não atendeu ao que preconiza o Artigo 7º, inciso I da Resolução CMAS 29/2024: (Requerimento de habilitação como representante de usuário(a), conforme Anexo I - SEM ASSINATURA)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Ivaldo Divino Terra de Jesus	64.xxx.xxx-2	CENTRO – POP	DEFERIDA	-
José dos Reis Marcelino Silva	7.xxx.xxx-4	SCFV – CITI LIONS	INDEFERIDA	Não atendeu ao que preconiza o Artigo 7º, inciso I da Resolução CMAS 29/2024: (Requerimento de habilitação como representante de usuário(a), conforme Anexo I - SEM ASSINATURA)
Kielcimara Aparecida Inácio Soares	47.xxx.xx9	CRAS – NORTE	DEFERIDA	-
Luciana Braga da Silva	29.xxx.xxx-0	CRAS – LESTE	DEFERIDA	-
Maria Aparecida Donizeti de Sousa	16.xxx.xxx-2	SCFV – CITI LIONS	INDEFERIDA	Não atendeu ao que preconiza o Artigo 7º, inciso I da Resolução CMAS 29/2024: (Requerimento de habilitação como representante de usuário(a), conforme Anexo I - SEM ASSINATURA)
Maria de Fátima Alves de Sousa	21.xxx.xxx-1	CDI – LASEP 2	DEFERIDA	-
Maria de Lourdes Souza	26.xxx.xxx-6	CRAS – CENTRO	DEFERIDA	-
Maria Nedy Santos	13.xxx.xxx-X	CRAS – CENTRO	DEFERIDA	-
Marisa Bispo Pinto	59.xxx.xxx-8	CRAS – NORTE	DEFERIDA	-
Mirian Suzete Monteiro	30.xxx.xxx-x9	ADEFI	DEFERIDA	-
Patricia Candida Costa	34.xxx.xxx-9	CRAS – NORDESTE	DEFERIDA	-
Paulo Sérgio	30.xxx.xxx-9	SCFV – CITI LIONS	INDEFERIDA	Não atendeu ao que preconiza o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Ferreira				Artigo 7º, inciso I da Resolução CMAS 29/2024: (Requerimento de habilitação como representante de usuário(a), conforme Anexo I - SEM ASSINATURA)
Rosângela Madalena Cintra	16.xxx.xxx-8	SCFV-CITI LIONS	INDEFERIDA	Não atendeu ao que preconiza o Artigo 7º, inciso I da Resolução CMAS 29/2024: (Requerimento de habilitação como representante de usuário(a), conforme Anexo I - SEM ASSINATURA)
Susana Aparecida Caetano da Silva	41.xxx.xxx-6	CRAS – NORDESTE	DEFERIDA	-

Artigo 2º – Das candidaturas indeferidas caberá recursos os quais deverão ser encaminhados **nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2024** para o email do CMAS – cmas@franca.sp.gov.br com cópia ao mariavergara@franca.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral

Parágrafo Único - A Relação do Resultado Final de Candidaturas deferidas ou indeferidas será divulgada a partir do **dia 05 de outubro de 2024** no Diário Oficial do Município e por meio do e-mail da rede socioassistencial.

Artigo 3º – A Eleição de representantes de Usuários da Assistência Social contará com a presença da comissão eleitoral e será realizada **no dia 17 de outubro de 2024, das 8h30 às 11h30** na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat, 1750 – Centro.

Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 26 de Setembro de 2024.

Eder Furtado Ribeiro

Presidente do CMAS

Comissão Eleitoral 2024